

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 171 , de 03 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000762/91-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar à Portaria 059, de 1º.03.91 que registra a concessão da aposentadoria ao Professor **OYAMA DE ALENCAR RAMALHO**, conforme publicado no Diário Oficial da União de 20.03.91:

a - que os proventos da aposentadoria corresponderão à do padrão da classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado o docente, nos termos do art. 192, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90 - D.O.U., de 12.12.90;

b - que ficam integrados aos proventos da referida aposentadoria, 3/5 (três quintos) da diferença entre o valor da remuneração que vinha sendo paga ao citado servidor, no exercício de Função de Confiança - Vice-diretor de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI - e o valor do vencimento devido ao Professor Adjunto - Nível IV.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da expedição desta Portaria, a data de 1º de março de 1991, quanto à incorporação da vantagem de que trata a alínea "b" de seu art. 1º - e 19 de abril de 1991, quanto ao disposto na alínea "a" desse mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

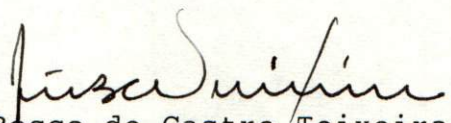
Portaria nº 172 , de 05 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMC/DIPRO/Nº 027/91, de 05.06.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE** para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Convênios, da Divisão de Programação - Vice-diretoria de Planejamento - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

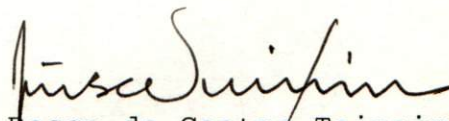
Portaria nº 173 , de 06 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o art. 34 da Lei 8.112 de 11.12.90 e o consta do Processo número 23122.000838/91-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a partir de 03 de junho de 1991, o servidor **HÉLIO JOSÉ BATISTA ALVES**, inscrição nº 506, ocupante do cargo, de Professor Assistente, Nível I , do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

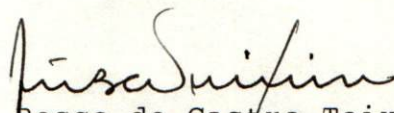
Portaria nº 174, de 06 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **JOSÉ RAIMUNDO FACION** para exercer a função de Assessor Especial da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 175, de 06 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000823/91-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos:

I - **ALTAMIR RAYMUNDO OTTONI DE CARVALHO** - matrícula 0038, do nível NS-03/09 para o nível NS-03/10, a partir de 12/06/91;

II - **JOSÉ RODRIGUES FILHO** - matrícula 0193, do nível NM-04/08 para o nível NM-04/09, a partir de 12/06/91;

III - **WEBER NEDER ISSA** - matrícula 0192, do nível NS-03/08 para o nível NS-03/09, a partir de 08/06/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 176, de 07 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 176/91/FUNREI/CENCI, de 23/05/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **WILLIBRORDUS JOSEPH ANTONIUS COPRAY, MARTA DE OLIVEIRA GUERRA e VERA MARIA PETRUS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do processo de solicitação de progressão vertical da Professora **ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 177, de 07 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000640/91-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC, de 26.08.87; item II do art. 25 do Decreto nº 94.664/87 e o item IV do Art. 2º da Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos:

I - **MOACIR RATTON MONTEIRO** - matrícula 068, do nível NM-04/12 para o nível NM-04/13, a partir de 02/05/91;

II - **GUALBERTO BRAZ DA SILVA** - matrícula 070, do nível NM-04/12 para o nível NM-04/13, a partir de 18/05/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 178, de 10 de junho de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número .. 23122.000792/91-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, da classe de Auxiliar, nível I, para a classe de Assistente, nível I, a partir de **23/05/91**, por haver concluído Mestrado em Engenharia Elétrica, conforme Processo acima citado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **23/05/91**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 179, de 10 de junho de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número ... 23122.000791/91-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação ao Professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de **22/05/91**, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes dos termos desta Portaria, a data de **22/05/91**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 181, de 18 de junho de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº003/91/CFPD, de 24/05/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a PROFESSORA MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACCS TA membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude da aposentadoria do membro Prof. Cesário José Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 182, de 24 de junho de 1991

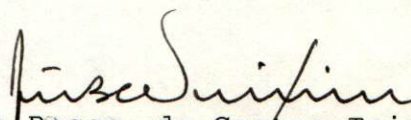
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Corpo Docente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do art. 11 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data estabelecida no quadro anexo para cada docente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 182, DE 24/06/91

PROGRESSÃO POR MÉRITO			
NOME DO DOCENTE	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR
1. Alcimara Zanetti Pugliese	AD-3	AD-4	21/04/91
2. Antônio Sérgio Braga Lovatto	AS-2	AS-3	21/04/91
3. Cely Marina Moebus de Alencar Ramalho	AS-3	AS-4	21/04/91
4. Dimas José de Resende	AS-3	AS-4	21/04/91
5. Elaine Valéria Rizzuti	AE-2	AE-3	21/04/91
6. Humberto Lobosque Senna	AE-2	AE-3	21/04/91
7. Ivanize Valéria dos Santos L. Moreno	AE-2	AE-3	21/04/91
8. Jorge José Taier	AD-2	AD-3	21/04/91
9. José Nacif Nicolau	AD-3	AD-4	21/04/91
10. Júlio Eduardo de Castro	AS-3	AS-4	21/04/91
11. Kleber do Sacramento Adão	AE-3	AE-4	21/04/91
12. Magda Mara Assis	AD-3	AD-4	21/04/91
13. Márcia Barreto Berg	AE-3	AE-4	21/04/91
14. Marcos Sávio de Souza	AS-2	AS-3	21/04/91
15. Maria Ângela de Araújo Resende	AE-3	AE-4	21/04/91
16. Maria das Mercês Ferreira Guimarães	AE-3	AE-4	21/04/91
17. Maria José Rodrigues de O. Santos	AE-2	AE-3	21/04/91
18. Marilena Zanzoni Coelho Monteiro	AS-3	AS-4	21/04/91
19. Neusa Maria Lombardi de Campos	AD-3	AD-4	21/04/91
20. Paulo César Abreu Leão	AS-1	AS-2	17/03/91
21. Reynaldo Fernandino	AD-2	AD-3	21/04/91
22. Rosângela Maria de Almeida C. Leal	AS-2	AS-3	21/04/91
23. Sandra Silva Rocha	AE-3	AE-4	21/04/91
24. Maria do Carmo Narciso S. Gonçalves	AD-2	AD-3	21/04/91

São João del-Rei, 24 de junho de 1991


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 183, de 25 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 214/91 /FUNREI/CENCI, de 24/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Professora **SANDRA SILVA ROCHA** para responder pelo Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **03 de julho a 1º de agosto de 1991**, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 185 , de 26 de junho de 1991

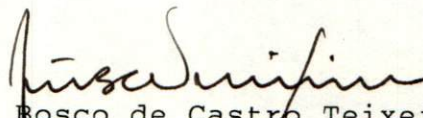
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000968/91-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87; item II do art. 25 do Decreto nº 94664/87 e o item IV do art. 2º da Resolução nº 004/CONDS, de 18 de setembro/89, do servidor **GERSON FLORIZ COSTA** - matrícula 0197, cargo Administrador - do nível NS-03-21 para o nível NS-03-22, a partir de **1º/07/89**.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de **1º/07/89**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 186 , de 26 de junho de 1991

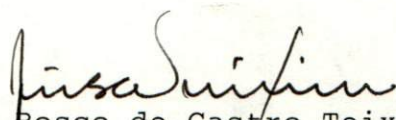
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o art. 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87; art. 23, inciso II, combinado com o anexo III da Portaria nº 475/MEC, de 26/08/87 e o que consta do Processo nº 23122.000985/91-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão por titulação ao servidor **JOSÉ AMAURI RAMALHO**, do nível NS-03-20 para o nível NS-03-22, a partir de **20/06/91**, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Contábeis, da Fundação Getúlio Vargas, área de concentração "Auditoria".

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de **20/06/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 187 , de 26 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 218/91/FUNREI/CENCI, de 24.06.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **MARCOS SÁVIO DE SOUZA**, para responder pela Direção do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **1º a 30 de julho de 1991**, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 188 , de 26 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 188/91 FUNREI/CENCI, de 28/05/91,

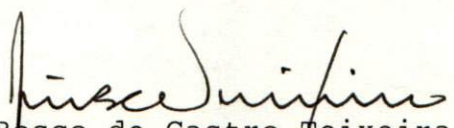
RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO** na função de Chefe do Departamento das Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, no período de **03/06/91 a 25/06/91**.

Art. 2º - **Nomear** o Professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO** para responder pela Chefia do Departamento das Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI - no período de **26/06/91 a 02/07/91**, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de **03/06/91**.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 190 , de 26 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 219/91 /FUNREI/CENCI, de 25.06.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores Dr. RONALDO LAMOUNIER LOCATELLI, ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS e WALTER MONACHESI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docente, na área de Macroeconomia do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do Presidente, fica no meado seu suplente o Professor ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca, ficam nomeados suplentes os Professores JOSÉ MARTINS EITERER e WASHINGTON LUIZ FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 191 , de 28 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o anexo da Portaria nº 182, de 24 de junho de 1991, excluindo a Professora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, por não ter, a referida Professora, completado o interstício de dois anos previsto em Lei.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 192, de 28 de junho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/Nº 012/91/FUNREI/VIDAC/DIEPG/SETEC, de 27/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MENTOR DE ALMEIDA FILHO para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/07/91 a 09/08/91, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 193 , de 28 de junho de 1991

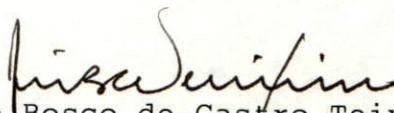
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 220/91 FUNREI/CENCI, de 26/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VIANA**, nos termos do art. 11 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87, do nível AS-03 para o nível AS-04, a partir de **21/04/91**.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de **21/04/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 194 , de 28 de junho de 1991

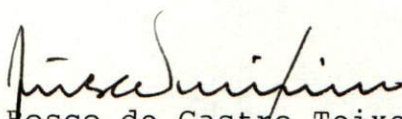
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 220/91 FUNREI/CENCI, de 26/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional da Professora **MARISTELA NASCIMENTO DUARTE**, nos termos do art. 11 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87, do nível AE-02 para o nível AE-03, a partir de **21/04/91**.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros a data de **21/04/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo